



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

## 2ª ETAPA CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM HIDROLOGIA – PROVA PRÁTICA

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos - COODEC, torna público o edital de Prova Prática para o cargo de Técnico em Hidrologia, conforme disposições do Edital COODEC nº 002/2019, que rege o Concurso Público.

1. Data/horário da Prova Prática: **15 de julho de 2020**, conforme especificado no quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO
15/07/2020	9h

### 2. Convocação

2.1. Serão convocados os candidatos que obtiveram pontuação mínima exigida à aprovação para a realização da prova prática conforme item 9.5.2. do edital de abertura do concurso:

Inscrição	Nome
04392	Erika Matte Peralta

3. Todos os candidatos convocados deverão apresentar-se, no local da prova (especificado no anexo deste documento) com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário marcado para o seu início, e **apresentar documento de identidade original, oficial e com foto.**

3.1. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quarenta e cinco (45) dias, será coletada a impressão digital e o fato

deverá ser registrado na ata de aplicação da prova.

4. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática.

6. Durante a realização da prova prática, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou de fiscal, quando houver, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado dessa etapa.

7. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização das respectivas provas.

8. A Prova Prática versará sobre os conteúdos e/ou descrição sumária do cargo, que constam do edital regulador do concurso - Edital COODEC nº 002/2019.

9. Será **ELIMINADO SUMARIAMENTE** da Prova Prática, o candidato que, durante a realização dessa prova, for surpreendido portando material bibliográfico e/ou aparelhos eletrônico (tais como: telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, notebook, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.) junto ao próprio corpo, ainda que em bolsas, sacolas, mochilas e assemelhados, após o início da prova, **EXCETO o especificado e permitido neste edital sendo de responsabilidade do candidato.**

9.1. Ao candidato, no término da prova, não será permitido o uso de aparelho celular dentro do prédio, sob pena de ser eliminado do concurso.

9.3. A COODEC/UFPel recomenda que o candidato não leve nenhum dos itens citados no subitem anterior no dia de realização das provas, sob pena de assumir os riscos (perda por esquecimento, furto, confusão com bens de outrem, etc.).

9.4. A COODEC/UFPel não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

9.5. Para efeito de registro, as provas serão gravadas.

10. As disposições do edital de abertura do concurso – 002/2019 – e retificações posteriores permanecem válidas e inalteradas.

11. Maiores informações, como endereço do local de prova e critérios de avaliação encontram-se no Anexo deste mesmo documento.

## ANEXO

**Local: Agência de Desenvolvimento da Lagoa Mirim (ALM)**

**Endereço: Rua Lobo da Costa, 447, Centro, Pelotas-RS, sala 209.**

**Horário: Dia 15/07/2020, às 09 horas.**

**Orientações:**

A Prova Prática para o cargo de Técnico em Hidrologia **constará de 02 (duas) atividades realizadas**

**conforme orientações a seguir:**

1. A **primeira parte** da prova consistirá na realização de um conjunto de tarefas relacionadas à medição de vazão e/ou amostragem de sedimentos com uso molinete hidrométrico, guincho e/ou medidores acústicos. A banca examinadora disponibilizará um roteiro preestabelecido para o candidato. Os equipamentos a seguir serão possibilitados aos candidatos pela banca:
  - micromolinete e o molinete hidrométrico, lastro e haste a vau, cabo, contador, o *Flowtrack* e o M-9 para livre escolha do candidato para atender o roteiro proposto;
  - amostradores de sedimentos (Dh-48, Dh-59, AMS-8, draga, *rock sland*) para livre escolha do candidato para atender o roteiro proposto;
  - trena, nível pedreiro, nível óptico, estação total, tripé, mira, bastão, prisma, régua linimétrica;
  - guincho hidrométrico.

A definição de um roteiro tem como objetivo simular as diferentes fases associadas à medição de vazão a vau, desde a montagem e operação dos equipamentos até a obtenção da vazão em uma seção transversal de um curso d'água. Na realização da prova é esperado que o candidato apresente todos os procedimentos, em sequência adequada, necessários para a medição das variáveis de interesse, demonstrando familiaridade com os equipamentos a serem utilizados, bem como técnicas e procedimentos adequados.

2. A **segunda parte** da prova será para a instalação e nivelamento de um nível ótico, em que o candidato deverá seguir um roteiro preestabelecido e executar uma tarefa proposta. A banca disponibilizará:
  - trena, nível pedreiro, nível óptico, estação total, tripé, mira, bastão, prisma, régua linimétrica;
3. A duração máxima da **primeira parte** da prova Prática, será de **uma hora** para cada candidato e para a segunda parte, será de **15 (quinze) minutos**.
4. todos equipamentos, instrumentos e acessórios estarão disponíveis para livre escolha do candidato com acesso para atender o roteiro proposto;
5. Será de responsabilidade do candidato, **levar calculadora** para a execução das atividades propostas.

Os candidatos aguardarão o momento de realização da sua prova em local isolado.

A avaliação da prova será conforme a exatidão e habilidade na execução do procedimento solicitado pela banca examinadora conforme tabela abaixo:

Critérios	Pontuação
Conhecimentos técnicos demonstrados na montagem, operação, e verificação de funcionamento de um micromolinete. (0 a 10 pontos)	30
Habilidade na conversão da informação obtida através do (s) equipamento (s) e/ou instrumento (s) em um dado final, que possa realmente ser utilizado. (0 a 10 pontos)	

Competência na realização de cálculos, quando necessário, para a obtenção de um valor de uma variável de interesse. (0 a 10 pontos)

Domínio da instalação, montagem e nivelamento do (s) equipamento (s) e/ou instrumento (s) a ser (em) utilizados. (0 a 10 pontos) 10

**Total** 40

**COVID-19\*\*:**

O(a)s candidato(a)s deverão seguir as seguintes orientações:

1. Obrigatório o uso de máscara conforme Decreto Estadual nº 17.117 de 06 de maio de 2020.
2. Portar sua própria caneta para preenchimento de documentação solicitada pela banca.

\*\* Todos os procedimentos de higienização (Fornecimento de álcool Gel, limpeza de materiais e bancadas, etc) e proteção, serão tomados por todas as pessoas envolvidas durante a execução da prova.

Contato para dúvidas: COODEC através do e-mail: [coodec.ufpel@gmail.com](mailto:coodec.ufpel@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO MAGALHAES NETO, Coordenador, Coordenação de Desenvolvimento de Concursos**, em 08/07/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0993766** e o código CRC **9CB8CEFB**.

**Referência:** Processo nº 23110.017421/2020-80

SEI nº 0993766